

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Não ser proprietário de imóvel urbano ou rural;
- Não ter sido mutuário da COHAPAR ou CAIXA;
- Ter CPF regularizado junto a Receita Federal;
- Prioridade para famílias com idosos ou portadores de necessidades especiais;
- Idade Mínima de 18 anos;
- Prioridade para famílias que residem em áreas de risco ou pagam aluguel;
- Idoneidade Cadastral – Não possuir cadastro no SERASA, SPC ou Bancos Federais;
- Renda familiar de 1,5 a 5 salários mínimos;
- Ter capacidade para dar contrapartida financeira exigida pelo programa;
- Comprovante de Renda Formal;